



PROCESSO N° : 101605/2022

ASSUNTO : MONITORAMENTO

REPRESENTADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA

RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO

Considerando a necessidade de informações sobre o cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 506/2021-TP, intime-se o Sr. Deiver Alessandro Teixeira, Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, e o Sr. Juarez Silveira Samaniego – Diretor da Empresa Cuiabana de Saúde, para enviarem informações juntamente com as provas necessárias ao embasamento de suas manifestações, **no prazo de 15 dias úteis**, as providências adotadas para o atendimento das referidas determinações.

Encaminhe-se cópia da informação técnica aos gestores.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2024.

(assinatura digital)¹
VALTER ALBANO
Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

